

Diário Notícias

Dinheiro Vivo

31-08-2013

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 56361

Temática: Política

Dimensão: 540

Imagem: S/Cor

Página (s): 2

EDITORIAL
ANDRÉ
MACEDO

cinco chaves

Os bancos,
o Estado e os
contribuintes

Notícia importante esta semana: os bancos que precisarem de ajuda estatal para evitarem o colapso ou reforçarem rácios de capital – a almofada de segurança que garante um nível de liquidez mínimo – só poderão usar esse apoio público depois de esgotadas as medidas de geração de fundos próprios. **Traduzindo:** antes de pedir ajuda aos contribuintes, os bancos terão de fazer pela vida. 1) Aumentar

o capital, ou seja, pedir dinheiro aos seus acionistas ou a novos acionistas; 2) Vender ativos, como participações em empresas ou carteiras de crédito; 3) Converter em ações os títulos de dívida subordinada, o que significa dizer a quem emprestou dinheiro ao banco que o empréstimo não será pago em notas, mas em ações. Só depois de esgotadas estas alternativas é que poderão bater à porta do Estado. Isto é bom? Faz

sentido que sejam os donos e os credores do banco os primeiros a pôr o dinheiro na mesa em caso de necessidade, e não os contribuintes. Por outro lado, numa altura em que os bancos portugueses continuam pressionados pela crise, a verdade é que esta decisão dificulta, ou pelo menos encarece, o seu regresso aos mercados de dívida, já que o risco implícito subiu. A consequência é simples: como os bancos nacionais

vão continuar a pagar mais pelo dinheiro do que, por exemplo, os alemães ou os espanhóis, também nós pagaremos juros mais altos e seremos menos competitivos. Sobre uma dúvida: antes de pedir dinheiro ao Estado, os bancos terão também de converter os depósitos acima dos cem mil euros em ações, como aconteceu em Chipre?

Ponto final > A desigualdade Norte/Sul veio para ficar.

DÍVIDAS

As câmaras
que fazem
e não pagam

Um terço das autarquias demora oito meses e meio a pagar as dívidas às empresas de construção. E quase 17% das câmaras levam mais de um ano. As construtoras, um sector em agonia, não são as únicas afetadas. Quem negocia com câmaras e juntas de freguesia sabe o risco que corre: cobrar vai ser um inferno, implicará dezenas de telefonemas, cartas e súplicas, embora no tom certo

para não dar cabo da relação com o autarca. Muitos destes negócios continuam a ser por ajuste direto ou por concurso, digamos, amigo – o que significa que as empresas têm de baixar a bola para não entrar na lista de negra. O sistema, de facto, não funciona. O governo até já assinou um acordo com as câmaras em dificuldade, libertando 810 milhões de euros, mas a verdade é que o problema se mantém. **As autarquias**



não estão sozinhas, o Estado por inteiro comporta-se assim. Aliás, o próprio sector privado (entre si) vive com esta espécie de crédito informal que dá cabo das empresas mais pequenas e fortalece quem tem tesouraria. A distorção é fatal: dificulta a entrada de novos concorrentes, reduz a concorrência nos preços e talvez até da inovação.

Ponto final > Portugal é o paraíso dos pagamentos fora de prazo.

CONSTITUCIONAL

Todos iguais
perante a lei,
não é?

O TC chumbou pela quinta vez uma lei do Governo. Na altura, compreendi as razões. Aceitei a necessidade de equilíbrio entre o público e o privado, essencial na partilha de sacrifícios. Desta vez, no entanto, os argumentos empurraram a função pública para um beco que parece de privilégio, mas não é. A primeira impressão com que fico é que os funcionários públicos

com contrato anterior a 2009 podem, sim, ter emprego para a vida, mas esse emprego é uma condenação perpétua. Para atingir as metas orçamentais, milhares deles serão fritos em lume brando na chamada mobilidade, aquele pântano onde perderão 50% do salário ao fim de seis meses. É provável, aliás, que percam mais. A mobilidade é uma alternativa cruel: mantém o vínculo, mas

ficam quase sem salário e sem nada que fazer. É uma arma de destruição massiva. Se eu fosse funcionário público recusaria isto, optaria por uma lei igual à do privado. Nada justifica (exceto nas funções de soberania) quaisquer privilégios. Todos iguais perante a lei, não é assim? É evidente que o Estado deve poder despedir pelo menos por razões de mercado – há serviços públicos que deixam de ter

procura –, embora as razões financeiras sejam mais dúbias de estabelecer, porque a existência ou não de dinheiro só depende de uma decisão política: mais impostos, mais fundos para ali e menos para acolá? Ou seja, a lei podia ser melhorada, claro, mas o princípio está 100% certo: despedir no Estado tem de ser possível se bem justificado.

Ponto final > O TC está a enviar os funcionários públicos para o gueto.

ESTADO

Nomear para
a vida é que é
inconstitucional

O problema com o acórdão do TC é que é autojustificativo. Pretende fundamentar tudo com o respeito absoluto da lei (daí a referência constante ao princípio da confiança), esquecendo que as leis podem ser erradas, embora a certa altura não façam mal a ninguém, e que essa é uma razão para as poder mudar. Diz o TC que em 2008 foi reconfirmado pelo governo aos funcioná-

rios públicos que, apesar de terem um novo contrato laboral, não perderiam a natureza vitalícia do vínculo. É verdade, assim foi – mas foi mais uma decisão política errada, porque **garantir o emprego “até que a morte nos separe”** é um risco financeiro, um desincentivo económico e, pior, um abuso de poder que nenhum governo, por natureza transitório, tem o direito de assumir através da administração

que comanda. É, portanto, antidemocrático. Há um ponto em que o tribunal tem razão: até agora, os funcionários públicos sofreram cortes salariais porque lhes era imputada essa vantagem de ter emprego para a vida. Ora bem, se deixassem de ter, isso significaria que nos últimos dois anos teriam sido enganados, porque teriam perdido mais do que os outros. Haveria, portanto, que os compensar dessa

perda através da reposição do dinheiro. Mas eternizar este proteção laboral excessiva não serve ninguém: nem os funcionários públicos, nem o Estado, nem a economia. O governo merece desconfiança porque parece querer fazer tábua rasa da coisa pública, mas isso não justifica a manutenção de privilégios anacrónicos.

Ponto final > O TC não fez doutrina, autojustificou-se, errou.

PUBLICIDADE

Uma agência
contra
a corrente

Talvez o futuro dos jornais seja falar do futuro dos jornais, não sei, e o futuro das agências de publicidade qual será? Ambos trabalham em comunicação, embora os segundos no lado comercial e os primeiros na parte editorial. Gosto das duas áreas, não as confundo, embora gostasse que jornalismo e a publicidade estivessem mais próximos do que estão na troca de ideias, métodos e desafios – só a

parte comercial é que tem forçosamente de estar separada. Esta semana, por exemplo, publicamos uma notícia neste caderno (pág. 22) sobre a agência de publicidade O Escritório. É uma pequena boutique criativa, são dois os seus fundadores (Nuno Jerónimo e Tiago Canas Mendes) e foi a única a trazer um Leão para Portugal na edição deste ano de Cannes – e há um ano já tinha ganho outro. Dois leões em dois anos de existência

quer dizer alguma coisa, não é? **O Escritório**, dizia eu, acaba de incorporar mais um sócio – Rui Vieira, diretor criativo que estava em Amesterdão e volta a Portugal na pior altura, quando parece impossível fazer trabalho de qualidade e bem pago. Ainda assim, Rui Vieira voltou e isso dá-me a oportunidade para elogiar as agências portuguesas, como a BAR e a Partners, que se batem num mercado difícil e em que o *dumping* e a fal-

ta de transparência dos concursos são a norma e a justificação (às vezes correta, outras vezes não; às vezes é mesmo preguiça e falta de ideias) para a má publicidade que se tem feito por cá. O Escritório ainda está a ganhar corpo, mas já mostrou ao que vem. Vem fazer melhor do que os concorrentes nestes tempos de extraordinárias dificuldades.

Ponto final > Uma agência de pub contra a corrente conformista.